

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BONÉS, ACESSÓRIOS E CAMISAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, LOTES 01,02 E 03 (UM, DOIS E TRÊS) - CONTRATO Nº 174-2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025– LC COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LC COMERCIAL LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.294.139/0001-95, estabelecida à Rua do Corpo Santo, 13, Loja 01, Comercio, Salvador- Ba, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, a Srª. **LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação empresa especializada em fornecimento de bonés, acessórios e camisas para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 E 03 (um, Dois e três), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 037/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **20/08/2026** a **20/08/2027**.

LUIZ HENRIQUE SILVA
BULOS:01394498500

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE SILVA
BULOS:01394498500



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09/ 03.08.08 / 03.05.05 / 03.07.07 / 03.11.11 / 03.12.12

Projeto/Atividade: 2.038/ 2.021 / 2.012 / 2.018 / 2.061/ 2.083 / 2.082 / 2.077 / 2.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 / 1660 / 1661

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

LUIZ HENRIQUE SILVA
BULOS:01394498500

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE SILVA
BULOS:01394498500

LC COMERCIAL LTDA

CONTRATADA - REP. LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
174-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

Objeto – Contratação empresa especializada em fornecimento de bonés, acessórios e camisas para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 E 03 (um, Dois e três).

Contratada – LC COMERCIAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei no 14.133/21

Vigência – a vigor de 20/08/2026 a 20/08/2027.

Pojuca - BA, 14 de julho de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 174-2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Objeto – Contratação empresa especializada em fornecimento de bonés, acessórios e camisas para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 E 03 (um, Dois e três).

Contratada – LC COMERCIAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei no 14.133/21

Vigência – a viger de 20/08/2026 a 20/08/2027.

Pojuca - BA, 14 de julho de 2026.

Leila DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06